

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 14/08/2026****Certidão de publicação 766****Edital****Número do processo:** 1003003-05.2024.8.26.0260**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES****Classe:** EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos

Órgão: Relacionados à Arbitragem - Foro Especializado 1ª RAJ/7ª
RAJ/9ª RAJ**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 14/08/2026**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** MASSA FALIDA DE LABORATÓRIO FARMACEUTICO
TAUHERE O.H. LTDALEVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL**Advogado(as):** PATRÍCIA NAVEGA RAMOS SILVA - OAB RJ - 180101N
RODRIGO NOGUEIRA MACHADO - OAB RS - 55250N
FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA - OAB SP -
132649N**Teor da Comunicação**

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDITORES E CONVOCAÇÃO DE CREDITORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE LABORATÓRIO FARMACÊUTICO TAUHERE O.H. LTDA, CNPJ nº 28.173.739/0001-14, PROCESSO Nº 1003003-05.2024.8.26.0260.

A Dra. Andréa Galhardo Palma, MM. Juíza de Direito do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, informa a todos os credores, interessados e terceiros que:

DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA:

Por sentença proferida em 15/08/2025, às Fls. 238/245 nos autos do processo de nº 1003003-05.2024.8.26.0260, foi decretada a falência da empresa LABORATÓRIO FARMACÊUTICO TAUHERE O.H. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.173.739/0001-14, tendo sido nomeada como Administradora Judicial SWOT GLOBAL CONSULTING, com endereço profissional em Av. Rio Branco 81, 6º andar, Centro, CEP 20040-914, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.607.181/0001-14, representada por MARCELL O GUIMARÃES DA SILVA. A íntegra da decisão se encontra disponível no website da Administradora Judicial (<https://www.swotglobal.com/administra%C3%A7%C3%A3o-judicial>).

2. RELAÇÃO DE CREDORES:

A falida não apresentou relação de credores, após as diligências realizadas pela Administração Judicial, foi elaborada a seguinte relação de credores:

CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: LEVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, CNPJ nº 22.945.783/0001-19, crédito no valor de R\$ 181.564,50; GRASSI, CAVALHEIRO E PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 01.603.201/0001-46, crédito no valor de R\$ 1.595,53; BRISTOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, CNPJ nº 33.499.726/0001-70, crédito no valor de R\$ 160.924,70; GILBER FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 01.841.579/0001-88, crédito no valor de R\$ 139.000,00; ROMEU BRAZ P. NUNES EMBALAGENS, CNPJ nº 11.857.705/0001-46, crédito no valor de R\$ 11.633,42; GLOBALCASH FD INVEST DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP, CNPJ nº 21.053.720/0001-95, crédito no valor de R\$ 112.500,00; JACKSON COUTINHO DE LIMA, CNPJ nº 13.301.271/0001-29, crédito no valor de R\$ 213,00; SOLUPACK INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 97.304.986/0001-71, crédito no valor de R\$ 85.695,09; TRD TRANSPORTES RODOVIÁRIO DALFAN LTDA, CNPJ nº 03.350.624/0001-27, crédito no valor de R\$ 1.707,99; NIKKEY RIO PRETO LOGÍSTICA E TRANSPORTE, CNPJ nº 15.066.184/0001-60, crédito no valor de R\$ 1.947,59; TRANS FACE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 61.683.365/0001-62, crédito no valor de R\$ 1.137,24; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS VALECRE, CNPJ nº 24.290.695/0001-51, crédito no valor de R\$ 58.008,61; FMD SECURITIZADORA S/A, CNPJ nº 37.365.187/0001-37, crédito no valor de R\$ 12.044,08; TEIXEIRA FORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 00.869.226/0001-23, crédito no valor de R\$ 10.278,28; e NIC MOURA FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 20.260.805/0001-81, crédito no valor de R\$ 212.615,81.

CLASSE IV MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: ELAINE CRISTINA PERFUMARIA E ALIMENTOS ME, CNPJ nº 24.553.357/0001-06, crédito no valor de R\$ 31.270,83; ROMEU BRAZ PEREIRA NUNES EMBALAGENS, CNPJ nº 11.857.705/0001-46, crédito no valor de R\$ 9.490,42; JOÃO DE FREITAS JUNIOR EIRELI, CNPJ nº 01.099.436/0001-42, crédito no valor de R\$ 1.599,00; e BP ETIQUETAS ADESIVAS, CNPJ nº 09.610.623/0001-50, crédito no valor de R\$ 7.926,03.

3. PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS:

Os credores terão prazo de 15 dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por intermédio do e-mail administradorjudicial@swotglobal.com.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de agosto de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/LQa7Deb9ZQrsmLsyh5N7gKYgMzm2nv/certidao>
Código da certidão: LQa7Deb9ZQrsmLsyh5N7gKYgMzm2nv